Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA

EMITIDA SOB Nº 22/ 2021

O Presidente da Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Decreto nº 88.228/77, art. 168, em seu parágrafo único e em consonância com o regulamento técnico desta entidade esportiva, cumpridas as exigências legais, autoriza o CLUBE NAVAL CHARITAS, com sede neste estado, na cidade de Niterói, à Avenida Carlos Emerlindo Marins, 3100, Jurujuba, a realizar o Campeonato Estadual da classe Dingue nos dias 2, 3 e 4 de Abril do corrente ano, utilizando a raia da Enseada de Jurujuba e Baia de Guanabara.

Rio de Janeiro, 11 de Março de 2021.

Jônatas Freitas Moraes Gonçalves

Presidente da FEVERJ

O clube sede deverá:

- a) enviar as súmulas para homologação pela FEVERJ.
- b) anexar cópia em local visível na sede do evento.
- c) registrar as infrações disciplinares nas súmulas.
- d) as Associações e Tripulações deverão estar regularizadas junto à FEVERJ ou suas respectivas federações